



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 327/24 RB, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Ver. Roberta Brito.

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **realizar campanha sobre os direitos dos portadores de câncer em formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 14 de Março de 2024.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pelo fato do diagnóstico de Neoplasia Maligna doença mais conhecida como câncer muitas vezes, causa uma reviravolta na vida de muitas pessoas. Além do choque por conta da gravidade que normalmente representa a doença, trata-se de um tratamento longo e caro portanto, é importante nessa hora as pessoas terem o conhecimento dos seus direitos assegurados por lei, que são adquiridos no momento em que a doença é diagnosticada.

Entre os benefícios estão o auxílio-doença, o saque integral do FGTS aposentadoria por invalidez, isenção de imposto de renda na aposentadoria, isenção de ICMS na compra de veículos adaptados; isenção de IPI na compra de veículos adaptados; isenção de IPVA para veículos adaptados; quitação de financiamento da casa própria e vários outros que podem diminuir as dificuldades que normalmente surgem nesse momento principalmente no que diz respeito aos gastos durante a busca pela cura da doença. Nossa intenção é ajudar as pessoas a terem acesso à informação e desta forma usufruírem dos seus direitos e assim melhorarem a sua qualidade de vida ao longo do tratamento.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.